
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO****6ª RECOPEs - 17/04/2023**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e um minuto, por meio de videoconferência, reúne-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios para a realização da 6ª Reunião Extraordinária deste exercício, sob a Presidência de Victor Castro Reis e a presença dos membros Tiago Fantine Magalhães e Ruy do Rego Barros Rocha.

1. MATÉRIAS

1.1. **Análise de elegibilidade do Sr. GUSTAVO GIMENEZ NONATO, indicado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para o CONSELHO de ADMINISTRAÇÃO da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em substituição ao Sr. Daniel Mejdalani Follain.** Em atenção ao Ofício N^o 24932/2023/MGI (39616561), que trata da indicação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Sr. GUSTAVO GIMENEZ NONATO para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em substituição ao Sr. Daniel Mejdalani Follain, e após análise do Relatório N^o 39677714/2023 - COPES-APOIO, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes juntados ao processo 53180.017550/2023-58, os membros deste Comitê, de forma unânime, opinam, nos termos do art. 10 da Lei 13.303/2016, que o indicado preenche os requisitos e não apresenta vedações conforme estabelecido pela Lei 13.303/2016, pelo Decreto 8.945/2016 e pelo Estatuto Social dos Correios para o exercício do cargo, estando a indicação, portanto, apta a ser submetida ao Conselho de Administração.

1.2. **Análise de elegibilidade da Sra. SÔNIA FAUSTINO MENDES, indicada pelo Ministério das Comunicações para o CONSELHO de ADMINISTRAÇÃO da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em substituição ao Sr. Maximiliano Martinhão.** Em atenção ao Ofício N^o 9248/2023/MCOM (39659163), que trata da indicação do Ministério das Comunicações da Sra. SÔNIA FAUSTINO MENDES para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em substituição ao Sr. Maximiliano Martinhão, e após análise do Relatório N^o 39744454/2023 - COPES-

APOIO, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes juntados ao processo 53180.017781/2023-61, os membros deste Comitê, de forma unânime, opinam, nos termos do art. 10 da Lei 13.303/2016, que a indicada preenche os requisitos e não apresenta vedações conforme estabelecido pela Lei 13.303/2016, pelo Decreto 8.945/2016 e pelo Estatuto Social dos Correios para o exercício do cargo, estando a indicação, portanto, apta a ser submetida ao Conselho de Administração.

Por solicitação do Colegiado, participam da reunião Geverson Nery de Albuquerque, Gustavo Esperança Vieira, Renata Rodrigues Ferreira e Carlos Augusto Maciel dos Santos, membros da Equipe Técnica de Apoio ao COPES designados pela Portaria PRT/PRESI - 215/2023 (38510358), e Juliana Prado Silveira, Analista do Departamento de Compliance e Riscos.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dez horas e vinte e quatro minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios - COPES, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

(assinado eletronicamente)

VICTOR CASTRO REIS

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

TIAGO FANTINE MAGALHÃES

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

RUY DO REGO BARROS ROCHA

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coaud**, em 17/04/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administração Titular**, em 17/04/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 17/04/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 17/04/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39790802** e o código CRC **9197F4D9**.

Referência: Processo nº
53180.000345/2023-53

SEI nº 39790802